

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 88 • 20 de agosto de 2020

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Diane Mara Ferreira Rangel

Diretor de Pós-Licença

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

João Eustáquio Nacif Xavier

Diretor de Gente e Gestão

Renan Guimarães Escopeli Gomes

Diretor de Licenciamento Ambiental

Fábio Dalmasso Coutinho

Diretor de Recuperação Ambiental

Frederico de Almeida Pereira

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Helio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO



DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)

Atos do Diretor

Processo E-07/514674/2012

Amarelinho Motel Ltda 5

Processo E-07/002.10316/2016

Materiais de Construção Caçamba Dourada Ltda 5

Processo E-07/508527/2010

Real Steel Corte e Impressão Ltda 5

Processo E-07/002.5700/2013

Faulhaber Engenharia Ltda 5

Processo E-07/002.11838/2017

Condomínio Jardim Carangola 6

Processo E-07/002.13552/2013

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua 6

Processo E-07/503131/2010

Crh Sudeste Indústria de Cimentos S.A 6

Processo E-07/002.6891/2016

Frigorífico Vale do Ouro Ltda 6

Processo E-07/204363/2002

Amazonas Rio Produtos Naturais Ltda 7

Processo E-07/203640/2002

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária 7

Processo E-07/300180/2007

Marcelo Henriques Martins 7

Processo E-07/200032/2004

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária 7

Processo E-07/203787/2008

Precisa Pré-Moldados de Cimento Ltda 8

SUMÁRIO

Processo E-07/509122/2011 Clea Marlene do Nascimento	8
Processo E-07/504238/2009 J. Paiva Extração Mineral - ME	8
Processo E-07/202231/2008 Sjw Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda	8
Processo E-07/002.102536/2018 Transporte Gabardo Ltda	8
Processo E-07/002.13902/2014 Vale S.A	9
Processo E-07/508191/2012 Fixarte Indústria e Comércio Ltda	9
Processo E-07/301143/2006 Adhemar João de Barros	9
Processo E-07/505643/2011 Delpetro Logística e Transportes Ltda	9
Processo E-07/002.4210/2013 Geraldo Cacique Romano	10
Processo E-07/510154/2011 Marcelo Resende de Almeida Marugeiro	10
Processo E-07/002.9895/2015 Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin	10
Processo E-07/508729/2011 Vitor Calil Chevitarrese	10
Processo E-07/500182/2011 Carioca Christiani Nielsen Engenharia S.A	11
Processo E-07/512984/2012 Art Metal de Teresópolis Ltda - EPP	11

SUMÁRIO



Processo E-07/508055/2010

Ambiental do Futuro Soluções e Serviços de Limpeza e Locação Ltda **11**

Processo E-07/502048/2009

Transportadora Associada de Gás S.A - TAG **11**

Processo E-07/507361/2010

Palagancho Artigos de Vestuários Ltda - ME **12**

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)**Atos do Diretor****De 28 de maio de 2020****Processo E-07/514674/2012****Amarelinho Motel Ltda****Indeferimento IN051334**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por meio de dois poços tubulares, com base no parecer técnico nº 07/2020/DRM-RJ (fls. 99-100), considerando o não atendimento à notificação TCT-DRMNOT/01107774, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº129/2015 de 03/12/2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 28 de maio de 2020**Processo E-07/002.10316/2016****Materiais de Construção Caçamba Dourada Ltda****Indeferimento IN051328**

Indeferido o requerimento de renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos visando um ponto de captação superficial de água bruta no Ribeirão São José, com base no parecer técnico nº 164/2020/SEORH/GELIRH (fls. 70-71), considerando que o objeto do presente requerimento está sendo avaliado por meio do processo nº PD-07/009.200/2019, e nos demais elementos do processo em referência.

De 28 de maio de 2020**Processo E-07/508527/2010****Real Steel Corte e Impressão Ltda****Indeferimento IN051329**

Indeferido o requerimento de renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por meio de um poço e um ponto de lançamento, no Córrego Piedade, com base no parecer técnico nº 127/2020/SEORH/GELIRH (fls. 171-172), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01109375, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº129/2015 de 03/12/2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 28 de maio de 2020**Processo E-07/002.5700/2013****Faulhaber Engenharia Ltda****Indeferimento IN051330**

Indeferido o requerimento de renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para um poço, no município do Rio de Janeiro, com base no parecer técnico nº 173/2020/SEORH/GELIRH (fls. 106-107), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01093241, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº129/2015 de 03/12/2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 28 de maio de 2020**Processo E-07/002.11838/2017****Condomínio Jardim Carangola****Indeferimento IN051331**

Indeferido o requerimento de renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para um poço e um ponto de lançamento no Rio Piabanha, no município de Petrópolis, com base no parecer técnico nº 176/2020/SEORH/GELIRH (fls. 69-70), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01097706, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015 de 03/12/2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 28 de maio de 2020**Processo E-07/002.13552/2013****Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua****Indeferimento IN051332**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos visando a captação de água bruta superficial por meio de um ponto no Rio Pomba, com base no parecer técnico nº 166/2020/SEORH/GELIRH (fls. 60-61), considerando que o objeto do presente requerimento está sendo avaliado pela Agência Nacional de Águas (ANA) por meio do processo 02501.003539/2019, por se tratar de um rio de domialidade federal, e nos demais elementos do processo em referência.

De 28 de maio de 2020**Processo E-07/503131/2010****CRH Sudeste Indústria de Cimentos S.A****Indeferimento IN051336**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos visando um ponto de captação no córrego Bom Vale, com base no parecer técnico nº 164/2020/SEORH/GELIRH (fls. 384-386), considerando o não atendimento à notificação dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015 de 03/12/2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 28 de maio de 2020**Processo E-07/002.6891/2016****Frigorífico Vale do Ouro Ltda****Indeferimento IN051337**

Indeferido o requerimento de renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para um poço, no município de Itaperuna, com base no parecer técnico nº 172/2020/SEORH/GELIRH (fls. 64-65), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01096319, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015 de 03/12/2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 26 de maio de 2020**Processo E-07/204363/2002****Amazonas Rio Produtos Naturais Ltda****Indeferimento IN051313**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para a atividade de fabricação de produtos naturais, como shampoo, condicionador, loções capilares e sabonetes, no município do Rio de Janeiro, com base no parecer técnico nº 033/2020/GELIN (fls. 231-234), considerando o encerramento da atividade no citado endereço e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 26 de maio de 2020**Processo E-07/203640/2002****Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária****Indeferimento IN051319**

Indeferido o requerimento de Licença Prévia para parcelamento de imóvel rural para fins de Reforma Agrária destinado à criação do Projeto de Assentamento Rural Fazenda São Fidélis, no município de São Fidélis, com base no parecer técnico nº 135/2020/GELAF (fls. 71-72), em razão da perda do objeto, visto que o empreendimento encontra-se instalado e considerando a celebração de TAC visando a adequação do projeto e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 26 de maio de 2020**Processo E-07/300180/2007****Marcelo Henriques Martins****Indeferimento IN051311**

Indeferido o requerimento de autorização ambiental para explorar plantas nativas, conduzindo as mesmas em meio natural, para formação de bonsai, com base no parecer técnico nº 101/2020/GELAF (fls. 56), considerando o não atendimento à notificação, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015 e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 26 de maio de 2020**Processo E-07/200032/2004****Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária****Indeferimento IN051310**

Indeferido o requerimento de Licença Prévia para parcelamento de imóvel rural denominado Fazenda São Miguel, com base no parecer técnico nº 134/2020/GELAF (fls. 35), visto que não foi protocolada neste p.a. documentação referente à outra fazenda e que foram autuados os processos E-07/202.189/2008 e E-07/202.190/2008, referentes às fazendas Santa Vitória e Rego d'Água e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 26 de maio de 2020**Processo E-07/203787/2008****Precisa Pré-Moldados de Cimento Ltda****Indeferimento IN051309**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para a atividade de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto, no município de Três Rios, com base no parecer técnico nº 032/2020/GELIN (fls. 123-126), considerando o encerramento da atividade e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 26 de maio de 2020**Processo E-07/509122/2011****Clea Marlene do Nascimento****Indeferimento IN051303**

Indeferido o requerimento de Licença Ambiental Simplificada para atividade de piscicultura continental em tanque escavado, no município de Nova Iguaçu, com base no parecer técnico nº 53/2020/GELAF (fls. 31), considerando o não atendimento à notificação, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015 e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 26 de maio de 2020**Processo E-07/504238/2009****J. Paiva Extração Mineral - ME****Indeferimento IN051304**

Indeferido o requerimento de renovação Licença de Operação para extração de areia em leito de rio para emprego direto na construção civil, em área de 14,46 hectares, segundo o processo ANM nº 890.159/2012, com base no parecer técnico nº 21/2020/GELANI (fls. 137-143), considerando o não atendimento à notificação, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015 e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 26 de maio de 2020**Processo E-07/202231/2008****SJW Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda****Indeferimento IN051320**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para atividade de fabricação de material de indústria plástica, no município de Três Rios, com base no parecer técnico nº 038/2020/GELIN (fls. 204-207), considerando o encerramento da atividade e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 26 de maio de 2020**Processo E-07/002.102536/2018****Transporte Gabardo Ltda****Indeferimento IN051305**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de uso insignificante de recursos hídricos por meio de um ponto de captação, com base no parecer técnico nº 105/2020/SEORH/GELIRH (fls. 48-49), considerando carta protocolada pelo requerente, solicitando arquivamento do processo em questão e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 26 de maio de 2020**Processo E-07/002.13902/2014****Vale S.A****Indeferimento IN051314**

Indeferido o requerimento de Certidão de Inexigibilidade de Licenciamento para a implantação do empreendimento Fazenda Marinha da Vale S.A. Terminal Ilha Guaíba, no município de Mangaratiba, com base no parecer técnico nº 112/2020/GELAF (fls.108-110), considerando que foi enquadrado como de Baixo Impacto Ambiental (Classe 3B e 2C) e, portanto, necessita de licenciamento ambiental e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 26 de maio de 2020**Processo E-07/508191/2012****Fixarte Indústria e Comércio Ltda****Indeferimento IN051306**

Indeferido o requerimento de Licença Ambiental Simplificada para a atividade de fabricação de produtos trefilados de metal, no município de Paracambi, com base no parecer técnico nº 035/2020/GELIN (fls. 84-87), considerando que o requerente não possui interesse em dar continuidade ao licenciamento e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 26 de maio de 2020**Processo E-07/301143/2006****Adhemar João de Barros****Indeferimento IN051315**

Indeferido o requerimento de Autorização Ambiental para corte de floresta plantada (Eucalyptus sp.) no imóvel rural denominado Fazenda da Lapa no município de Resende, com base no parecer técnico nº 123/2020/GELAF (fls. 128), considerando o não atendimento à notificação, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº129/2015 e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 26 de maio de 2020**Processo E-07/505643/2011****Delpetro Logística e Transportes Ltda****Indeferimento IN051308**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para realizar o transporte rodoviário de óleo básico e lubrificante, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro, com base no parecer técnico nº 023/2020/SELART/GELRAC (fls. 1113-1114), considerando o não atendimento à notificação, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº129/2015 e o aparente desinteresse da empresa na continuidade do processo de licenciamento, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 30 de abril de 2020**Processo E-07/002.4210/2013****Geraldo Cacique Romano****Indeferimento IN051278**

Indeferido o requerimento de Licença Ambiental Simplificada para atividade de piscicultura continental em tanque escavado, com base no parecer técnico nº 44/2020/GELAF (fls. 50), considerando o não atendimento à notificação dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015 e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 30 de abril de 2020**Processo E-07/510154/2011****Marcelo Resende de Almeida Marugeiro****Indeferimento IN051279**

Indeferido o requerimento de Autorização Ambiental para supressão de vegetação nativa para construção residencial unifamiliar, com base no parecer técnico nº 45/2020/GELAF (fls. 33), considerando o não atendimento à notificação, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015 e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 30 de abril de 2020**Processo E-07/002.9895/2015****Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin****Indeferimento IN051283**

Indeferido o requerimento de Licença Ambiental Simplificada para obra de implantação de rede para coleta de águas pluviais, reparos na rede de esgoto existente e muro de contenção em encosta já estabilizada, viabilizando a execução de uma pavimentação impermeabilizante em concreto armado na Rua Projetada, com base no parecer técnico nº 002/2020/GELANI (fls. 47-50), considerando o não atendimento à notificação, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015 e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 30 de abril de 2020**Processo E-07/508729/2011****Vitor Calil Chevitaese****Indeferimento IN051281**

Indeferido o requerimento de Certidão de Inexigibilidade de Licenciamento para atividade de piscicultura, localizada no município de Miguel Pereira - RJ, com base no parecer técnico nº 46/2020/GELAF (fls.18), considerando o não atendimento à notificação, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015 e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 30 de abril de 2020**Processo E-07/500182/2011****Carioca Christiani Nielsen Engenharia S.A****Indeferimento IN051282**

Indeferido o requerimento de Autorização Ambiental para limpeza e desassoreamento dos rios Taquara, no bairro Parada Morabi, no município de Duque de Caxias - RJ, com base no parecer técnico nº 001/2020/GELANI (fls. 142-144), considerando que o requerente protocolou uma carta informando que não há interesse em dar continuidade ao licenciamento e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 30 de abril de 2020**Processo E-07/512984/2012****Art Metal de Teresópolis Ltda - EPP****Indeferimento IN051280**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de uso insignificante de recursos hídricos de um poço, com base no Parecer Técnico nº 85/2020/SEORH/GELIRH (fls. 64-65), considerando o encerramento das atividades da empresa no local e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 19 de março de 2020**Processo E-07/508055/2010****Ambiental do Futuro Soluções e Serviços de Limpeza e Locação Ltda****Indeferimento IN051234**

Indeferido o requerimento de Licença Ambiental Simplificada para coleta e transporte de lixo urbano, domiciliar, comercial e industrial, transporte de resíduos industriais sólidos e líquidos, limpeza por hidrojetamento e succionamento de redes de esgotos, de águas pluviais, de separadores água/óleo, no estado do Rio de Janeiro, com base no Parecer Técnico de Indeferimento de Requerimento de Licença Ambiental Simplificada nº GELRAC-PT-0051/2020 (fls. 294-295) e na decisão do Conselho Diretor em sua 516ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, realizada em 19 de fevereiro de 2020, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 17 de março de 2020**Processo E-07/502048/2009****Transportadora Associada de Gás S.A - TAG****Indeferimento IN051231**

Indeferido o requerimento de licença de operação para o gasoduto GASVOL 14" de 5,2 km de extensão entre a Estação Volta Redonda (ESVOL) e o Terminal de Volta Redonda (TEVOL), município de Volta Redonda, com base no Parecer Técnico de Indeferimento de Requerimento de Licença nº GELRAC-PT-76/2020 (fls.215-216), considerando que o GASVOL 14" é um ramal dutoviário, parte integrante do sistema Gasoduto Rio de Janeiro/São Paulo (GASPAL-GASVOL), sendo o licenciamento ambiental de âmbito federal, portanto, de competência do IBAMA (processo nº 02001.002140/2002-92) e nos demais elementos do processo em referência.

De 19 de fevereiro de 2020

Processo E-07/507361/2010

Palagancho Artigos de Vestuários Ltda - ME

Indeferimento IN050130

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de um poço tubular, no município de Campos dos Goytacazes, com base no Parecer Técnico nº 62/2019 - Fluxo de Aceleração de Redução do Passivo (fls.117-118), considerando que o empreendimento apresenta situação cadastral baixada por extinção p/enc liq voluntária no Cadastro de Pessoa Jurídica e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

Fabio Dalmasso Coutinho

Diretor
